



Parecer nº 2018408 – Parecer do Controle Interno	
Interessado	Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Modalidade de Licitação	Carta Convite nº 001/2017
Ordenadora de Despesa	Vânia Maria Azevedo Portela
Assunto/ Objeto	Análise do 1º Termo Aditivo de acréscimo e decréscimo de serviço de aproximadamente 18,4% à Carta Contrato nº 001/2017-SEMMA, cujo objeto é construção da primeira parte do primeiro galpão, construção do Galpão para serra e trituração e louça de compostagem (caixa de passagem e 2 linhas de drenagem de 100), conforme projeto FKKP-2016.9848.9.6, no lixão de Perema no Município de Santarém.
Empresa Contratada	Construir Serviços e Negócios EIRELI-EPP CONTRATO Nº 001/2017
Valor Aditado:	R\$17.287,36 Correspondendo aproximadamente 18,4% ao valor do contrato

I - INTRODUÇÃO

Tratam os autos da análise do 1º Termo Aditivo originado da Carta Contrato nº 001/2017 de acréscimo e decréscimo de serviço, tem o valor total acrescentado de R\$17.287,36 (dezesete mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondente a 18,4% cujo objeto é a construção da primeira parte do primeiro galpão, construção do galpão para serra e trituração e louça de compostagem (caixa de passagem e 2 linhas de drenagem de 100), conforme projeto FKKP-2016.9848.9.6, no lixão de Perema no Município de Santarém-PA, firmado com a Empresa CONSTRUIR SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI-EPP, o qual deu entrada nesta Controladoria em 01 volume, em 13/04/2018 às 13h e 40min, para Análise Técnica e posterior Parecer do termo.

O processo foi instruído com base no Art. 65, Inciso I §1º, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e alterações posteriores:

- Ofício nº 031/2018 da Divisão de Engenharia da SEMINFRA acréscimo e decréscimo do objeto (FL. 01);
- Nota Técnica nº 01/2018 assinada pelo engenheiro Saulo Couto Sales CRE/Pa 15165093049 (FLS. 02 a 04);
- Memória de Cálculo (FLS. 05 a 08);
- Ofício nº 069/2018 – SEMMA para a empresa contratada informando o acréscimo e decréscimo (FL. 09);
- Ofício nº 002/2018 da empresa contratada dando ciência as planilhas corrigidas e executará as obras (FL. 10);
- Memo. Nº 073/2018-SEMMA da CPL, referente ao 1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 001/2017-SEMMA (FL. 11);
- Pedido de Autorização de Reserva de Dotação - Fundo Municipal de Meio-Ambiente Unidade 1124 – MRB (FL.12);
- Demonstração de Saldo Orçamentário – R\$17.287,36 (FL. 13);
- Termo de Reserva Orçamentária (FL. 14);
- Pedido de Autorização de Reserva de Dotação (FL. 15);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária (FL. 16);
- Autorização de acréscimo de aproximadamente de 18,4% (FL. 17);
- Justificativa na fund. no art. 65, Inciso I, §1º, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e alterações posteriores (FLS. 18 a 21);
- Cópia da Carta Contrato nº 001/2017-SEMMA (FLS. 22 a 25);
- Minuta do 1º Termo Aditivo (FLS. 26 a 27);
- Certidões Negativas Federais, Estaduais e Municipais (FLS. 28 a 33);
- Parecer jurídico nº 032/2017 de 01/03/2017 - emitido pela Procuradora Jurídico do Município – Joselma de Sousa Maciel –OAB/PA 8459, “**Assim, diante das razões supra, em vista do princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, e considerando as condições mais vantajosas para a Administração, esta Procuradoria Jurídica, entende ser possível favorável ao aditamento pretendido para a continuidade do fornecimento, devendo observar os critérios legais apontados e demais formalidades relativas à publicação dos atos, conforme discrimina a Lei de Licitações, bem como mantidos todas as condições do contrato original.** (FLS. 34 a 37);
- Certidão Negativa Municipal Atualizada (FL. 38);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (FL. 39);
- Ofício Nº 003/2018 da contratada com data de 06/03/2018 (FL. 40);
- Cópia da Procuração Pública (FLS. 41 a 42);
- 1º Termo Aditivo do Contrato nº001/2011 assinado pela partes interessadas e testemunhas qualificadas com rubrica em todas as vias (FLS. 43 a 44);
- Extrato de Termo Aditivo – publicado no quadro de aviso da SEMMA no dia 12.04.2018 (FL. 45);



- Nota de Empenho nº 052 no dia 12/04/2018 (FL. 46);

II - Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 0842017 – SEMED VALOR DE R\$94.042,84					
EXERCICIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017/NE	94.042,84	47.021,42	47.021,42	47.021,42	0,00
2018/ NE 052	17.287,36	0,00	17.287,36	8.643,68	8.643,68
TOTAL	111.330,20	47.021,42	64.308,78	55.665,10	8.643,68
SALDO PARA EXECUÇÃO R\$ 38.377,74					

Fonte MRB Versão 301.002 acesso no dia 09/05/2018 às 10h:52min

III – DO PARECER

Considerando que a documentação do 1º termo aditivo de acréscimos de serviço se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização, contendo todas as certidões e apto a gerar despesa para a municipalidade. **Recomendamos:** Continuidade aos atos necessários para sua conclusão: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Santarém (PA), 09 de Maio de 2018.

Paulo Vinício Soares Miléo
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018